

Oficina Relações Humanas no Trabalho - Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação “**Oficina Relações Humanas no Trabalho Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras e servidores do Núcleo Regional da EJEF de Pouso Alegre.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar competências humanossociais para aprimorar a convivência das equipes de trabalho no ambiente do TJMG.
3. **DOCENTE:**
Sônia Cristina de Jesus Adão - Analista Judiciário/Assistente Social do TJMG.
4. **MODALIDADE:** presencial
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Sensibilidade nas relações humanas
 - Relações humanas no trabalho: desafios e possibilidades
 - Cultivar bons relacionamentos: uma questão de atitude
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 10/5/2024
7. **HORÁRIO:** das 8 às 12h.
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** sala da EJEF nas dependências do Fórum da comarca de Pouso Alegre.
9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 30
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **10 de abril de 2024** até as 23h59min do dia **7 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2751>
 - 11.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 11.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 8/5/2024.
 - 11.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
 - 11.7. Serão excluídas:
 - 11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
12. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.
13. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
 - 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.
 - 13.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.
14. **AValiação DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.
15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais), que abrange despesas com logística e honorários da docente.
16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Ação integrante do Programa "EJEF em Movimento".

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 3º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

17.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.

17.4. Todas as informações relativas a essa palestra serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 08 de abril de 2024.